

"REQUERIMENTO NO /2021" Tauá/CE, 25 de novembro de 2021. Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

Protocolo Sob o nº 634/204/ as folhas 66 no livro de Protocolo nº 04 Tauá. <u>26/4/209</u>/ Servidor Responsáve

EMENTA: Solicita doPoderExecutivo Municipal regulamentar a Lei nº 2.210/2015, consoante aprazou seu art. 17. uma vez que a mesma cria o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária em Tauá para a industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Após referida regulamentação ou caso mencionada norma já tenha sido regulamentada, seja enviada cópia do ato administrativo para esta Casa Legislativa.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, regulamentar a Lei nº 2.210/2015, consoante aprazou seu art. 17, uma vez que a mesma cria o Servico de Inspecão Municipal-SIM e fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária em Tauá para a industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal. Após referida regulamentação ou caso mencionada norma já tenha sido regulamentada, seja enviada cópia do ato administrativo para esta Casa Legislativa.

→ JUSTIFICATIVA |

A proposição visa a regulamentação da Lei Municipal nº 2.210/2015, viabilizando assim a execução de referida norma, garantindo assim a constituição do Serviço de Inspeção Municipal-SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE. Francisco Haffer Lima Castelo